



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.472/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 172/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

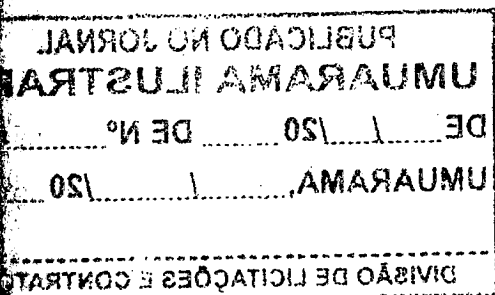
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 172/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de persianas verticais, cola handglue e camisetas, para atender as necessidades das Secretarias de Esportes e Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 09 / 20 15 DE Nº 10481
UMUARAMA, 25 / 09 / 20 15

DivISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS